

DECRETO Nº 1442 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
104	15.452.0011.2015.0000	5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	
	1	
	000 000	
	Material de Consumo	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
106	15.452.0011.2015.0000	5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.39.00	
	1	
	000 000	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

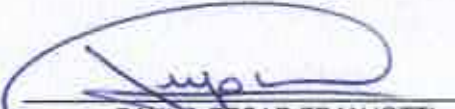
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
107	15.452.0011.2015.0000	-5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	
	1	
	000 000	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1442 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

111	15.452.0011.2018.0000		-5.000,00
	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Demais	

Anulação (-) -10.000,00
Artigo 30,- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1442, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
104	15.452.0011.2015.0000	5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	
	1	
	000 000	
	Material de Consumo	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
106	15.452.0011.2015.0000	5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.39.00	
	1	
	000 000	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
107	15.452.0011.2015.0000	-5.000,00
	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	
	1	
	000 000	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1442, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

111	15.452.0011.2016.0000		-5.000,00
	MANUTENÇÃO, AMPLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) -10.000,00
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL